

## Gestão e Governança

# Trajetória e desafios da representação do cooperativismo no Brasil: uma análise entre 1944 e 1969

## Trajectory and Challenges of Cooperative Representation in Brazil: An Analysis between 1944 and 1969

Nilton Vasconcelos Júnior<sup>1</sup> 

<sup>1</sup>Instituto Federal da Bahia , BA, Brasil

### RESUMO

O surgimento e a trajetória das organizações nacionais de representação do cooperativismo no Brasil são objeto deste artigo, que busca a compreensão dos fenômenos sociais que influenciaram na ocorrência, durante um breve período, de duas organizações de representação do movimento cooperativo nacional. A discussão sobre fatores determinantes na evolução do cooperativismo no país vincula-se ao debate sobre autonomia, com movimentos por maior ou menor regulação das sociedades cooperativas. De outro lado, registra-se o debate interno ao movimento cooperativo por mais pragmatismo econômico e de resultados, em detrimento da perda do vigor doutrinário, conceitual, e de defesa dos princípios cooperativos. A discussão em torno da autonomia do movimento cooperativo frente ao Estado é uma questão sempre presente no período analisado, que tem como marcos temporais os anos de 1944 e 1969, correspondendo ao primeiro e quarto congressos brasileiros de cooperativismo, e tem o seu epílogo no episódio da criação da entidade única sob o patrocínio do governo federal.

**Palavras-chave:** Cooperativismo; Representação política; Autonomia

### ABSTRACT

The emergence and trajectory of national cooperative representation organizations in Brazil are the subject of this article, which seeks to understand the social phenomena that influenced the occurrence, during a brief period, of two organizations representing the national cooperative movement. The discussion on determining factors in the evolution of cooperativism in the country is linked to the debate on autonomy, involving movements for greater or lesser regulation of cooperative societies. On the other hand, there is an internal debate within the cooperative movement advocating for more economic pragmatism and results, potentially at the expense of doctrinal vigor, conceptual clarity, and defense of cooperative principles. The debate surrounding the autonomy of the cooperative movement vis-à-vis

the state is a consistently present issue during the analyzed period, which is marked by the years 1944 and 1969, corresponding to the first and fourth Brazilian cooperative congresses, and culminates with the episode of the creation of a single entity under the auspices of the federal government.

**Keywords:** Cooperativism; Political representation; Autonomy

## 1 INTRODUÇÃO

A representação política do cooperativismo no Brasil, a partir da década de 70 do século XX, passou a ser desempenhada pela Organização de Cooperativas do Brasil (OCB) e, posteriormente, outras entidades passaram a pleitear essa mesma condição, a exemplo da União Nacional das Cooperativas de Agricultura Familiar e Economia Solidária (Unicafes) e da União Nacional das Cooperativas da Reforma Agrária (Unicrab). Neste texto, contudo, nossos olhos se voltam sobre a estruturação dessa representação política entre os anos 1940 e 1970, fortemente influenciada pela dinâmica própria do desenvolvimento do cooperativismo no país. As alterações na regulamentação do trabalho associado por meio de leis e decretos federais foram uma constante ao longo do século XX e, não raro, afetaram a autonomia das cooperativas, como se evidencia ao longo deste texto. Da mesma forma, fez-se sentir a interferência do Estado na organização das entidades representativas, em especial no início dos anos 1970, quando foi criada uma entidade de cúpula de caráter nacional, apontada como única, estabelecendo que todas as cooperativas deveriam a ela estar vinculadas.

A nova entidade passou a hegemonizar a representação das sociedades cooperativas no país com a chancela de lei federal de 1971 que reorganizou o sistema cooperativo. O estabelecimento em diploma legal de qual seria a entidade de representação do cooperativismo passou a ser cada vez mais questionado por deslegitimar outras organizações que porventura surgissem por iniciativa das cooperativas, além de atingir um aspecto central da doutrina cooperativa – a autonomia frente ao Estado. A questão foi parcialmente resolvida com a promulgação da Constituição Brasileira de 1988, que garantiu às cooperativas existência independente

de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento, bem como o direito de livre associação.

A Organização de Cooperativas do Brasil (OCB) surgiu por deliberação do IV Congresso Brasileiro de Cooperativismo, realizado na cidade de Belo Horizonte, em dezembro de 1969. Ali, foi definida a fusão das duas instituições então existentes – a Aliança Brasileira de Cooperativas (Abcoop) e a União Nacional das Associações de Cooperativas<sup>1</sup> (Unasco), composição esta que se materializou no ano seguinte, em 8 de junho de 1970, após aprovação em assembleia extraordinária das respectivas organizações. Nascia, assim, formalmente, a entidade de representação, cujo processo de criação e conteúdo político são discutidos por Silva (2006) em sua dissertação de mestrado.

Este artigo dedica-se a analisar a constituição e atuação das entidades que existiram antes do processo de fusão, o que encerra uma série de questões de natureza conceitual sobre o cooperativismo, bem como demanda conhecer quais processos marcaram o surgimento dessas duas organizações de caráter nacional e quais fatores foram determinantes para a cisão que ocorreu no movimento cooperativo na primeira metade da década de 1960.

Analisar o papel desempenhado pela representação das cooperativas nas décadas de 1940 a 1960 requereu uma investigação sobre as características do desenvolvimento do movimento cooperativista, sobretudo na segunda metade do século XX, suas principais reivindicações, sua relação com o Estado brasileiro, o papel desempenhado por suas lideranças mais destacadas, o quadro de cooperativas existente e os principais formuladores e teóricos do campo. Enfim, um conjunto de elementos que deverá exigir novos aprofundamentos visando um levantamento consolidado do desenvolvimento do cooperativismo no Brasil.

Caracteriza-se, inicialmente, como uma pesquisa exploratória, cuja natureza pressupõe o esquadramento do tema e a sistematização do objeto, promovendo,

---

<sup>1</sup> A denominação adotada é a que consta nos diplomas oficiais, decretos e leis.

também, o levantamento de dados primários em fontes da época estudada. É, ainda, uma pesquisa bibliográfica, à medida que lança mão de material já elaborado – artigos e livros publicados acerca de aspectos da temática. Também explicativa, pois visa contribuir para a elucidação dos movimentos teórico-práticos que influenciaram, no caso específico, nas formas organizativas da representação do cooperativismo.

Os marcos temporais do estudo compreendem o ano de 1944, quando se deu o primeiro Congresso Brasileiro de Cooperativismo, antes mesmo que houvesse entidades nacionais de representação, e o ano de 1969, com a quarta edição do congresso cooperativista. Os congressos realizados neste período de 25 anos, a despeito da influência exercida pelos sucessivos governos, constituíram-se em momentos de participação dos delegados representantes das cooperativas, com debates teóricos, alinhamento de reivindicações, recomendações e deliberações, razão pela qual demarcam o tempo pesquisado.

As fontes utilizadas são textos produzidos no período, publicados em jornais e revistas por articulistas especializados, livros de alguns dos principais autores do cooperativismo do período indicado, entre os quais Fábio Luz Filho, Valdiki Moura e Diva Benevides, além de trabalhos acadêmicos e artigos publicados em periódicos científicos mais recentes. Os jornais editados no recorte temporal estudado, disponíveis para consulta na hemeroteca digital da Biblioteca Nacional, forneceram informações relevantes sobre o movimento cooperativista, informações essas confrontadas com mais de uma fonte dos principais jornais diários do país no período.

Além desta introdução, o texto conta com seções específicas sobre aspectos do debate internacional, a discussão sobre as representações do cooperativismo e sua relação com o Estado, seguida de uma breve análise sobre o cooperativismo nas primeiras décadas do século XX. Na descrição dos resultados, relata-se a atuação das entidades de representação nacional e suas principais divergências. Nas considerações finais, apontam-se perspectivas para a pesquisa.

## 2 O DEBATE INTERNACIONAL SOBRE A DOCTRINA COOPERATIVA

O desenvolvimento do pensamento econômico cooperativista deu-se ao longo de amplo período histórico, sendo a cooperativa de consumo criada pelos tecelões de Rochdale, Inglaterra, em 1844, considerada o marco inicial do cooperativismo moderno. Ali, foram elencadas sete regras ou princípios para o seu funcionamento, que ao longo do tempo foram extensivamente debatidas. Segundo Pinho (1973, pág. 22-23), aquelas normas ou princípios “apresentavam um verdadeiro projeto de ampla reforma econômica e social” e referiam-se às ideias de igualdade e de proporcionalidade nas operações realizadas pelos cooperados, sendo vistas como solução para reforma do sistema capitalista, o “fim das injustiças” e a “cooperativização total” da sociedade. Nesta abordagem, destacou-se Charles Gide (1847–1932) e a Escola de Nîmes, que influenciou o debate teórico sobre o cooperativismo nas primeiras décadas do século XX. Neste período, são construídas as principais formulações que contribuem para a compreensão da perspectiva cooperativa e o processo organizativo analisado neste texto.

A organização mundial da representação dessas entidades do trabalho associado surge a partir da Europa em 1895, com a fundação, em 9 de agosto daquele ano, da Aliança Internacional de Cooperativas (ACI), como um ente não-governamental. Aquela que se constitui, até a atualidade, como órgão mundial de representação das cooperativas foi criada durante o 1º Congresso Cooperativo realizado em Londres. A ideia de promover, naquele congresso, o intercâmbio entre sociedades cooperativas de diversas partes do planeta, congregou representações da Argentina, Austrália, Bélgica, Inglaterra, Dinamarca, França, Alemanha, Holanda, Índia, Itália, Suíça, Sérvia e EUA.

Inspirada pelas ideias concebidas na experiência inglesa seminal de 1844, a ACI adotou princípios do cooperativismo que passaram a nortear o funcionamento das sociedades cooperativas, resumidamente: 1. Adesão livre; 2. Controle democrático; 3. Distribuição dos resultados proporcionalmente às operações de cada sócio; 4. Juros limitados ao capital; 5. Neutralidade política e religiosa; 6. Vendas a dinheiro; e 7. Fomento ao ensino.

Muito embora tenha sido mantida a essência do que foi elaborado pelos “pioneiros de Rochdale”, esses princípios foram alterados em 1966 e, depois, em 1995 (no congresso do centenário da ACI), para: 1. Adesão voluntária e livre; 2. Gestão democrática pelos membros; 3. Participação econômica dos membros; 4. Autonomia e independência; 5. Educação, formação e informação; 6. Intercooperação; e 7. Interesse pela comunidade (Cançado, 2014, p. 65). Essas formulações de 1995 expressaram a declaração sobre a identidade cooperativa, que inclui a definição de cooperativa, seus os valores e os sete princípios cooperativos.

Entre aqueles princípios amplamente difundidos, destacamos o que diz respeito à “autonomia e independência”, antes denominado “neutralidade política e religiosa”. Segundo esse princípio, as cooperativas são organizações autônomas, de ajuda mútua, controladas pelos seus membros e “Se firmarem acordos com outras organizações, incluindo instituições públicas, ou recorrerem a capital externo, devem fazê-lo em condições que assegurem o controle democrático pelos seus membros e mantenham a autonomia da cooperativa”. A formulação original deste princípio adotado em 1895 foi: V – Neutralidade Política e Religiosa, significando que ao defender interesses legítimos das cooperativas junto ao poder público deveria manter independência em relação a grupo ou partido político (Montserrat, 1949).

A questão da independência e autonomia permeia o debate cooperativo desde sempre, levando setores do movimento a defender o total afastamento da política, dos partidos e do Estado. Tal independência fundamentou, inclusive, a criação de um paradoxal Partido Cooperativo, na Inglaterra, em 1917, concorrendo às eleições e elegendo representantes ao Parlamento nas décadas seguintes, atuando em aliança com o Partido Trabalhista. A própria ACI, conforme relato de Valdiki Moura<sup>2</sup> a partir de visita que fez à sede da entidade, em meados de 1951, registrou a indiferença dos dirigentes por uma aproximação com as cooperativas da América Latina, no seu entender, em função do papel desempenhado pelos estados nacionais de estimular e organizar as sociedades cooperativas (Moura, 1954, pág. 482).

---

<sup>2</sup> Sobre Valdiki Moura, consultar VASCONCELOS JR, N. (2023). Valdiki Moura: uma vida dedicada ao cooperativismo. *Revista de Gestão e Organizações Cooperativas*, 9(18), e2. <https://doi.org/10.5902/2359043264402>.

Esse debate desdobrou-se na crítica às cooperativas durante o regime soviético, cujo Estado era acusado de planejar a atividade econômica e de estabelecer metas de produção a serem alcançadas, assim como influenciar as direções das cooperativas. No entender da ACI, as cooperativas soviéticas “nem eram inteiramente voluntárias, nem politicamente neutras, nem inteiramente independentes do Estado” (Moura, 1954, pág. 484). Contraditoriamente, observou Moura, as cooperativas russas respondiam pelo maior contingente<sup>3</sup> de apoio que a ACI recebia naquele período.

Para além do discurso da doutrina baseada na experiência de Rochdale, que continua sendo propalada, independente da característica que assumem mais e mais as grandes cooperativas, aproximando-se de um perfil nitidamente empresarial, a autonomia e independência passaram a ser um dogma maleável, dobrando-se às contingências e interesses.

Segundo Pinho (1973, pág. 24-27), observou-se um menosprezo do “conteúdo doutrinário e humanístico” das cooperativas, e enumera, a seu ver, fatores determinantes deste processo, entre os quais as mudanças econômicas e sociais observadas desde meados do século XIX; a atuação em múltiplos ramos de atividade para além das cooperativas de consumo; o crescimento de políticas públicas de apoio e regulação do cooperativismo; adequação às novas tecnologias, com impacto no processo produtivo, na organização da produção e na força de trabalho, que exigiria maior interação com o mercado e o Estado.

Nesta concepção, o abandono de discussões em torno do caráter social da produção e a busca por enfatizar a dimensão econômica de mercado teriam levado a um esvaziamento do conteúdo doutrinário. Ainda segundo Pinho (1973),

...nos países desenvolvidos em geral, as cooperativas estão se transformando em prósperas empresas, que funcionam segundo modernos métodos organizacionais, e abandonam os “Princípios dos Pioneiros de Rochdale.” (Pinho, 1973, p. 27)

---

<sup>3</sup> As cooperativas soviéticas filiadas à ACI representavam 73 milhões de indivíduos, ou 74% dos aderentes da entidade internacional (MOURA, 1954).

O caráter social da produção, no entanto, também está associado à produção capitalista, independentemente da forma organizativa e empresarial que assume. Dessa forma, a simples contraposição entre o social e o econômico, posta nestes termos, perde sentido, pois o que caracteriza a produção capitalista é a apropriação privada dos resultados da produção social. A preocupação com a dimensão social da produção, sobretudo da sua justa repartição, é uma exigência histórica, caso contrário, o mercado não serve ao propósito de atender às necessidades humanas, passando a se reproduzir apenas na esfera do capital.

Ao abordar a questão, Schneider (2012), apesar de ressaltar que a cooperativa, como qualquer empreendimento, deve se pautar pela racionalidade econômica com objetivos claros de resultados e aumento de produtividade, salienta a importância de um sistema solidário. A seu ver, a despeito da relevância econômica, os aspectos doutrinários devem ter grande destaque no processo cooperativo, e ressalta que:

A doutrina cooperativa situa-se na linha do dever ser, não numa dimensão impositiva, mas como um apelo às consciências, próprio da educação em prol da solidariedade, para se optar por uma proposta comportamental na sua atividade econômica e social, que conduza a uma sociedade e a um sistema econômico alternativo, mais solidário, justo, autônomo, democrático e participativo. O elenco de valores, princípios e normas que tal doutrina propõe é um paradigma que ajuda a orientar a ação dos cooperadores no seu empenho em prol da realização dos objetivos da cooperação. (Schneider, 2012, p. 254)

Esse debate foi aprofundado com a valorização dos laços de solidariedade na abordagem do Cooperativismo Popular e da Economia Solidária no Brasil, em especial a partir dos anos 1990, com as contribuições de Paul Singer, assim como de Euclides Mance, Luis Gaiger, Gabriel Kraychete, Gonçalo Guimarães, Genauto França, entre outros.

Ao mesmo tempo em que se desenvolveu a discussão sobre a observância dos princípios cooperativos, e o abandono destes na prática de grandes empreendimentos cooperativos, a ACI continuou validando os princípios rochdaleanos. Entretanto, a própria ACI estabeleceu um processo periódico de revisão da Identidade Cooperativa,

nos termos da Declaração aprovada em 1995, que inclui a discussão sobre a validade dos princípios, num sistema de consultas que pode implicar em recomendações, com vistas à deliberação em fóruns próprios (ICA, 2022).

As repercussões dessa discussão no cooperativismo brasileiro nem sempre são facilmente observáveis, e identificar o papel reservado às organizações representativas nesse processo é igualmente desafiador.

Uma breve contextualização do desenvolvimento do movimento cooperativo nacional contribuirá para compreender como se deu a estruturação das suas entidades representativas.

### **3 O COOPERATIVISMO NO BRASIL, PRIMEIRAS DÉCADAS DO SÉCULO XX**

Estudos sobre o surgimento de cooperativas no Brasil, a exemplo de Silva (2009) e Gomes (2005), revelam o aparecimento das primeiras experiências de cooperação econômica, ainda que de breve existência, entre os anos 1842 e 1847, em Santa Catarina e Paraná, sob a liderança de colonos migrantes europeus. Também são apontadas, pelos mesmos autores, experiências em diversos estados brasileiros na última década do século XIX.

Luz Filho (1960), por sua vez, destaca experiências pernambucana, mineira e gaúcha, entre os anos 1895-1902, como pioneiras. Faz uma descrição minuciosa do desenvolvimento das cooperativas em cada estado brasileiro, apresentando dados sobre número de cooperados, receita, ramo de atuação, e esboça uma periodização da evolução nas três primeiras décadas baseada na edição de normas legais. De todo modo, o próprio autor menciona as limitações da estatística, que não raro apresentava divergência entre aquelas informações reunidas por órgão federal de fiscalização e aqueles dados obtidos através dos entes estaduais<sup>4</sup>. Essas diferentes análises sobre o marco temporal do surgimento das sociedades cooperativas

---

<sup>4</sup> Duas publicações são relevantes quanto ao esforço de mapear a atuação das cooperativas brasileiras. Trata-se de "Notícias do Cooperativismo Brasileiro", de 1947, de autoria de Valdiki Moura, e "Sinopse do Movimento Cooperativo Brasileiro", de 1960, de autoria de Fábio Luiz Filho.

são também influenciadas por interpretações sobre o reconhecimento daquelas entidades baseadas no princípio da cooperação, mesmo que não tenham sido constituídas sob a égide de uma legislação específica, ou reconhecidas pelo Estado como organizações cooperativas.

Depois das primeiras cooperativas no século XIX, sem que houvesse uma legislação que as caracterize (embora fosse exigida a aprovação prévia ao funcionamento, tanto no período do Império quanto na República), surgiu, em 1903, o primeiro texto legal com disposições sobre o tema. A lei tratava da organização dos sindicatos, dando-lhes competência para criar caixas rurais de crédito, bem como cooperativas de produção e de consumo. Ou seja, com uma flagrante dependência dos sindicatos (também estes controlados pelo Estado), em confronto com o conceito de autonomia.

O Decreto-Lei Nº 1.637, de janeiro de 1907, facultou a criação de sindicatos de quaisquer profissões, assim como de cooperativas. Diferentemente do texto de 1903, este decreto-lei não vincula a criação de cooperativas aos sindicatos e, em dois capítulos distintos, estabelece as condições básicas para a existência dessas tipologias organizacionais.

Reis e Wizniewsky (2018) consideram as primeiras décadas do século XX como uma fase pré-cooperativa no Brasil. Uma mudança significativa ocorreria com a política de substituição de importações de Getúlio Vargas e com o desenvolvimento do modelo agroexportador. Neste sentido, a legislação de 1932 e a Constituição Federal de 1934 são marcos de uma concepção que estabelece novos parâmetros para o papel reservado ao cooperativismo na economia.

Essa visão alinha-se ao entendimento de Moura (1947), segundo o qual as primeiras décadas do período republicano foram marcadas pela dispersão e pouco interesse do Estado pelo cooperativismo que:

Ficava adstrito à iniciativa privada (como a campanha orientada pela Sociedade Nacional de Agricultura do Rio, os movimentos Paternó e Amstadt, no Rio Grande do Sul, o de Plácido de Melo, no Estado do Rio), sendo excepcionais os de iniciativa governamental (João Pinheiro,

em Minas, Góes Calmon, na Bahia). A verdade é que o movimento cooperativo brasileiro assinala-se pelo seu caráter dispersivo durante as três décadas iniciais deste século a despeito do interesse demonstrado pelo Ministério da Agricultura. (Moura, 1947, p. 2-3)

Nessa publicação, produzida em meados do século passado, o autor que se destacaria nos anos seguintes como defensor da autonomia das cooperativas, vê negativamente a indiferença do movimento cooperativo aos acenos do Ministério da Agricultura, organismo tradicionalmente encarregado das políticas para o setor. Essa seria uma evidência de uma aparente contradição entre um cooperativismo que deseja o apoio estatal, mas que rejeita a interferência em seus negócios internos.

Editado por Vargas, o Decreto nº 22.239/1932 estabeleceu os princípios do sistema cooperativista e reformou o mencionado decreto de 1907<sup>5</sup>, definindo parâmetros para um novo estágio do desenvolvimento cooperativo.

Outros diplomas legais foram aprovados nos anos seguintes, como o Decreto-Lei nº 5.893 de 19 de outubro de 1943, que criou a Caixa de Crédito Cooperativo, posteriormente transformada em Banco Nacional de Crédito Cooperativo (BNCC). Em fevereiro de 1944, porém, novo Decreto-Lei, o de nº 6.274, introduziu inúmeras modificações no decreto anterior, o que resultou em críticas do movimento cooperativo durante o congresso realizado naquele ano. Essas alterações asseguraram, entre outras medidas, a possibilidade de pessoas jurídicas públicas e privadas constituírem cooperativas; além de amplos poderes de fiscalização sobre as cooperativas dados ao Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura e limites às isenções fiscais.

Segundo Bursztyn (2008), o Estado buscou nas cooperativas uma forma de enfrentar as dificuldades econômicas resultantes da Primeira Guerra Mundial e da depressão econômica dos anos 1929/1930, subordinando as cooperativas ao aparelho de Estado. Desde então, às cooperativas foram assegurados benefícios econômicos, sem deixar de exercer a tutela sobre elas, no seu entender eram adotados “princípios socializantes”, mas os objetivos seriam “capitalizantes”. Segundo o autor,

---

<sup>5</sup> O Decreto nº 22.239/1932 foi revogado em 1934, voltando a vigorar em 1938 e alterado em 1945 (Waculicz; Oliveira Filho, 2015), demonstrando intenso debate sobre a temática e sua regulamentação.

as cooperativas passam a ser os filhos prediletos do Estado, por contornar conflitos sociais na implementação de políticas públicas, mas um filho nunca emancipado.

Como foram construídas as representações deste cooperativismo e quanto de ambiguidade dessas relações com o Estado foi incorporada na sua atuação política é uma das questões importantes que se objetiva elucidar nas seções seguintes.

## **4 A REPRESENTAÇÃO POLÍTICA DAS COOPERATIVAS**

### **4.1 O 1º Congresso Brasileiro de Cooperativismo**

A realização do primeiro congresso brasileiro, em São Paulo, de 18 a 21 de dezembro de 1944, foi um importante marco do cooperativismo nacional, tendo como motivação principal a comemoração do centenário da criação da Cooperativa de Consumo de Rochdale, em Manchester, Inglaterra.

Sob a coordenação executiva do Departamento de Assistência ao Cooperativismo do Estado de São Paulo, o congresso teve o presidente Getúlio Vargas na presidência de honra, a participação do ministro da Agricultura, do interventor federal de São Paulo, a representação dos departamentos de assistência ao cooperativismo de unidades da federação e de diversas cooperativas. Pela composição da direção do evento, é possível ter uma ideia da influência exercida pelos governos federal e estaduais, revelando uma clara manifestação governamental no sentido de que o cooperativismo deveria ser uma importante alavanca para o desenvolvimento econômico nacional. De todo modo, fez-se ouvir a voz da representação cooperativista, que apresentou os temas do seu interesse (Prosseguem [...], 1944).

Diversas teses foram debatidas no congresso, entre as quais: a exigência da isenção municipal, estadual ou federal de qualquer imposto sobre as cooperativas; a necessidade de garantir as representações das cooperativas nas comissões de controle da coordenação econômica; a permissão para criar federações de sindicatos

sem cláusula restritiva de identidade de tipo e de gênero; e a ampliação dos recursos para o crédito às cooperativas, considerado insuficiente.

A crítica dos congressistas, que teve grande repercussão na imprensa, resultou na revogação do decreto-lei editado às vésperas do congresso e que, por consequência, devolveu vigência ao Decreto 22.239/1932, acima mencionado (Moura, 1947). Entre as deliberações de caráter organizativo e de fomento ao debate da doutrina cooperativista, estava a criação de um centro de estudos, que seria a primeira organização de caráter nacional reunindo representações de diversos estados.

Apesar do êxito do primeiro congresso, a segunda edição só viria a acontecer em 1965, vinte e um anos depois, em Recife, após sucessivos adiamentos.

## **4.2 O Centro Nacional de Estudos Cooperativos**

O Centro Nacional de Estudos Cooperativos (CNEC) foi uma organização de caráter nacional que antecedeu à União das Associações de Cooperativas (Unasco) e à Aliança Brasileira de Cooperativas (Abcoop), muito embora o centro não tivesse caráter de representação do movimento. A inclusão do CNEC nesta abordagem sobre a representação nacional do cooperativismo justifica-se por cinco fatores principais: a) por ter sido a primeira organização de caráter nacional com significativa representatividade junto ao movimento cooperativo; b) por ter sido a primeira organização brasileira a se filiar à Associação Internacional de Cooperativas; c) por ter integrado o Conselho Nacional do Cooperativismo, em 1959; d) por ter criado as condições para o surgimento posterior da Abcoop; e e) por ter sido a sua fundação fruto de uma deliberação do primeiro congresso cooperativo.

A criação do Centro Nacional de Estudos foi objeto de tese apresentada pelo cooperativista Valdiki Moura, aprovada no 1º Congresso Brasileiro de Cooperativismo, em 1944, e foi concretizada cinco anos depois, quando cooperativistas radicados na capital do país tiveram a iniciativa de retomar o projeto.

Instalou-se o CNEC a 2 de julho de 1949, no Rio de Janeiro. A assembleia contou com reuniões preparatórias nos dias anteriores e teve as representações de diversos estados, entre os quais Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Distrito Federal, Minas Gerais, Goiás, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Participaram, ainda, representações de órgãos governamentais, estaduais e federais, e várias delegações de cooperativas.

O CNEC iniciou suas atividades contando com a adesão da União Sul Brasileira de Cooperativas, com 130 sociedades filiadas, diversas cooperativas do Rio Grande do Sul, Bahia, e do Rio de Janeiro, do Conselho Estadual de Cooperativismo do Rio Grande do Norte e de todos os departamentos estaduais de assistência ao cooperativismo. Embora contasse com a presença de organismos estatais, predominaram declarações sobre a autonomia do movimento, considerando estar “superada a fase em que o governo criava e fomentava as cooperativas, acumulando, conseqüentemente, a tarefa de representá-las”, numa declaração de um dos principais articuladores. A anomalia seria decorrência de o movimento cooperativo haver sido constituído de cima para baixo (Cooperativas [...] 1949), numa referência ao papel do Estado.

Entre as representações institucionais, estavam presentes o Ministério da Agricultura, assim como outros órgãos da administração federal, e os centros de estudos cooperativos do Rio Grande do Sul e de Juiz de Fora (MG).

Os objetivos traçados naquele encontro contemplavam a “educação das massas”, a realização de cursos de curta duração, congressos especializados, pesquisas e a organização de clubes de estudos. O CNEC, segundo declaração veiculada no jornal Correio da Manhã (Cooperativas [...] 1949), não pretendia ser a única instituição a atuar com estes objetivos. Adotando o princípio federativo, deveria ser estimulada a instalação de seções estaduais, tendo a referência das experiências já exitosas, a exemplo do Centro de Estudos Cooperativos do Rio Grande do Sul.

No ano seguinte, o centro publica o primeiro Inquérito Cooperativo Nacional, e três anos depois, em março de 1953, filia-se à Aliança Cooperativa Internacional e

lança a revista Arco-Íris. Avança, também, no desenvolvimento de laços com outras organizações latino-americanas, a exemplo do *Centro de Investigaciones Cooperativas de Costa Rica*, aceito como sócio do CNEC.

Fábio Luz Filho e Valdiki Moura foram reconduzidos aos cargos de presidente e secretário-geral, respectivamente, sucessivas vezes, com mudanças em outros cargos da diretoria e conselhos. Uma particularidade envolve esses dois dirigentes, pelo fato de serem oriundos de um segmento cooperativo que, por diferentes vieses, se articulou com as políticas públicas. Referimo-nos às cooperativas escolares, de material didático, caixas rurais, de eletrificação rural, entre outras modalidades, fomentadas pelo Ministério da Agricultura e pelos departamentos de assistência ao cooperativismo, aos quais se vincularam os referidos dirigentes do CNEC.

Por isso mesmo, é digno de observação o fato de ter o centro se estabelecido na crítica ao Estado por criar cooperativas e, simultaneamente, representar o interesse cooperativo. O surgimento do centro, no entanto, foi um elemento novo, que permitiu a abordagem sistemática da temática cooperativista junto a diferentes públicos.

A entidade notabilizou-se, ainda, pela oferta regular de cursos e a edição de revista teórica e informativa. Efetivamente, ao longo da sua existência realizou eventos que debatiam temas teóricos e práticos do cooperativismo. Ao final dos anos 1950, o centro contava com sete seções estaduais, representantes em todos os estados e quinze sócios-correspondentes nas Américas. A revista Arco-Íris foi publicada periodicamente, mesmo após o encerramento das atividades do centro. A última edição de que se obteve referência foi a de número 128, editada em 1968, completando 17 anos de circulação.

Como se pode observar, o CNEC teve papel relevante para o movimento cooperativo nacional, importância essa que se desdobra, posteriormente, na criação da Abcoop.

### 4.3 União Nacional das Associações de Cooperativas

A segunda entidade nacional a considerar, e primeira de caráter representativo das cooperativas, foi a Unasco. Fundada em 8 de outubro de 1956, é fruto do impulso à atividade a partir dos anos 1930-1940, sobretudo em função do papel reservado pelo Estado brasileiro ao cooperativismo.

Para a assembleia de “criação definitiva” da Unasco, nos termos do edital, foram convocadas as uniões estaduais e as associações de cooperativas, muitas delas reorganizadas no curso do processo de criação daquela entidade nacional. A presença do ministro da Agricultura, Mário Meneghetti, revelava a importância daquele ato para o governo (Convocação, 1956). Fernando Riet, então presidente da Associação das Cooperativas Sul Rio Grandense (Ascooper), seção gaúcha da Unasco, foi escolhido para presidir a nova entidade, sendo o vice-presidente Cyro Werneck, presidente da União de Cooperativas do Estado de São Paulo (Ucesp). A direção contou, ainda, com representação da União de Cooperativas do Distrito Federal (refere ao Rio de Janeiro), da União de Cooperativas de Pernambuco, além de representantes de 21 cooperativas que compuseram um Conselho Consultivo (Financiamento [...] 1956).

O evento de fundação da entidade foi precedido por um encontro com o presidente da República, Juscelino Kubitschek, que teria assegurado recursos ao Banco Nacional de Crédito Cooperativo (BNCC) e ao Banco do Brasil para fomentar a atividade cooperativa. A relação amistosa se desfez ainda em dezembro daquele ano, com a não recondução dos mandatos da diretoria do BNCC, em particular daqueles indicados pelas cooperativas do sul, o que se desdobrou em sérias divergências com o governo. Riet, o presidente da Ascooper e da Unasco, rebateu a informação atribuída a fontes governamentais e ao presidente da República, segundo a qual as cooperativas gaúchas receberam do BNCC, no período anterior, recursos equivalentes aos valores destinados a todos os demais estados. A seu favor, o movimento gaúcho argumentou que mais da metade da produção agrícola cooperativa era desenvolvida naquele estado

sulista. A disputa em torno de duas diretorias do banco, ocupadas por representantes do cooperativismo dos pampas, acirra-se com o pleito dos governadores de São Paulo e Minas Gerais pelo direito de indicar aqueles cargos (Inquietação [...], 1957).

A expectativa com o recebimento de mais recursos para o cooperativismo gaúcho foi, antes e depois da condução de Fernando Riet à presidência da Unasco, questão sempre apontada como relevante, criando grande expectativa entre as cooperativas. No mínimo, pode-se afirmar que questões relacionadas à aplicação de verbas públicas foram utilizadas em disputas pelo comando da organização representativa das cooperativas.

O Banco Cooperativo seguiu sendo objeto de divergências, com o presidente da Unasco criticando, adicionalmente, a supervisão exercida pelo Ministério da Fazenda sobre o BNCC. Essa tensão persistiu nos anos seguintes, com críticas à insuficiência de recursos para o financiamento ao cooperativismo. Ainda em 1957, em detrimento dos interesses do movimento cooperativista riograndense, é nomeado, para a diretoria do BNCC, Cyro Werneck, presidente da Ucesp e vice-presidente da Unasco (Líder [...], 1957).

Segundo Moura (1960), numa análise sobre o desenvolvimento do cooperativismo no país, o Rio Grande do Sul apresentava “melhor estrutura, coesão e mais definido espírito associativo”, e desenvolvia, por meio das cooperativas, as atividades fundamentais para a sua economia. Em São Paulo, embora fosse o estado com maior número de cooperativas, o movimento era “amorfo e indefinido, pela sua diversificação, talvez afetado por outros fatores decorrentes de maior complexidade econômica” (Moura, 1960, p. 27). Aparentemente, o autor quis enfatizar a dispersão das cooperativas em variados setores como fator que dificultava a consolidação das cooperativas, visto que a diversificação por si só não poderia ser encarada como fator negativo.

Interessado em garantir o abastecimento dos grandes centros urbanos, o governo federal estimulou as cooperativas a atender essa crescente demanda, resultante do grande impulso à urbanização, acelerado a partir dos anos 1950.

Ao estudar o processo de “representação empresarial” das cooperativas no estado do Paraná, Costa e Stöberl (2016) apontam que foi no período de 1941 a 1956 que se formou a base para a institucionalização do cooperativismo empresarial, e o surgimento da entidade de representação nacional.

Neste sentido, é possível interpretar o surgimento da Unasco como uma expressão do movimento que enfatiza a dimensão econômica, de mercado, e consequente esvaziamento da vertente que destaca o caráter social das relações de produção, identificável em declarações de cooperativistas ligados ao CNEC. Em desdobramento, esse movimento redundaria em acirramento de contradições internas ao movimento cooperativo nacional.

Nova crise entre Unasco e governo manifestou-se em 1958, na tentativa de incorporação do BNCC por uma instituição de crédito à produção a ser criada pelo Ministério da Agricultura. Além de extinguir o banco cooperativo, haveria restrição de crédito a vários ramos do cooperativismo, a exemplo do consumo, abastecimento, crédito, escolar, entre outros (Tenta [...], 1959). Os conflitos com o governo tiveram seguimento na contestação, pela Unasco, da criação do Conselho Nacional de Cooperativismo, o qual a entidade considera ser uma intervenção no movimento cooperativo (Criado [...], 1959).

A realização do 2º Congresso Nacional das Cooperativas, previsto para o ano de 1960, gerou mais uma controvérsia com o Ministério da Agricultura. Em assembleia, a Unasco deliberou pelo adiamento, sob justificativa da necessidade de realizar encontros regionais nos estados. Contestava-se a ideia de que a motivação do evento fosse a comemoração do centenário do Ministério da Agricultura, como pretendia o governo. Ao contrário, a Unasco defendeu que houvesse objetivos mais amplos, relacionados à renovação da legislação cooperativista, à educação, assistência técnica, creditícia e organizativa. Também entendia a entidade que o congresso não deveria ser de responsabilidade exclusiva do Ministério, devendo contar com a ativa participação da Unasco e as suas seções estaduais (É arcaica [...], 1960). O posicionamento em

defesa da autonomia do movimento é alternado com a busca de influência junto aos governos por maior apoio, sobretudo crédito e benefícios tributários.

A Unasco avançou na estruturação de afiliadas, com a constituição de uniões estaduais em São Paulo, Pernambuco, Paraná e Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Guanabara, Bahia, Ceará, Alagoas, Goiás, Minas Gerais e no território do Acre. Na presidência da entidade, Fernando Ryet, da Ascoofer (RS), foi substituído pelo presidente Cyro Werneck de Souza e Silva, que acumulava a presidência da Ucesp e o cargo de diretor do BNCC (Notas [...], 1961). A atuação da entidade no campo da difusão de informações resultou na publicação da revista especializada "Unasco", sobre cooperativismo e assuntos de interesse das cooperativas em geral (SECRETARIA, 1983).

O segundo congresso foi remarcado para março, depois setembro de 1964, em seguida, para julho de 1965, sendo finalmente realizado em setembro de 1965, em Recife. As sucessivas reprogramações do congresso refletiam, além de divergências com o governo federal, as latentes contradições internas ao movimento neste período, sobretudo em São Paulo (Superada [...], 1964).

Thenório Filho (1999, p.67-68), dedica algumas páginas do seu livro 'Pelos Caminhos do Cooperativismo' ao que denomina de cisão do movimento cooperativista nacional. Seu olhar tem como referência o movimento cooperativista paulista e aponta como o marco da referida cisão a criação da Associação de Cooperativas Agropecuárias do Estado de São Paulo (Acacesp), em agosto de 1965. Até então, cabia à União de Cooperativas do Estado de São Paulo (Ucesp) a representação estadual do cooperativismo em vinculação com a Unasco. A Acapesp, por sua vez, surgia com vínculo com a Aliança Brasileira de Cooperativas (Abcoop).

Na verdade, a Abcoop já havia sido criada em 1964, como veremos a seguir, de modo que a cisão do movimento vinha se estabelecendo mesmo antes da constituição desta segunda organização de representação nacional.

Na interpretação de Thenório Filho (1999, p. 67), o "pomo da discórdia" teria sido divergências relacionadas à realização ou não do 2º Congresso Brasileiro de

Cooperativismo, em Recife, e que a fissura do movimento decorreu “muito mais por discordância de formas do que de fundo ou de princípios, dada a autenticidade cooperativista de ambas as partes”, o que parece ser uma leitura simplificada, face ao discurso das partes envolvidas, conforme veremos adiante. Neste sentido, é preciso considerar fatores associados ao contexto geral do cooperativismo nacional, ainda que, àquela altura, o cooperativismo paulista tivesse alcançado um patamar de grande importância e influência política.

De acordo com Moura (1977, p. 105-106), que além de autor de diversos livros sobre o cooperativismo era dirigente da Abcoop, a existência de duas alas no movimento não era sinal de imaturidade ideológica ou falta de vitalidade. As correntes, a seu ver, tinham motivação e programas próprios e, por vezes, objetivos comuns, “mas que se pretendia alcançar por outros métodos, diretos ou indiretos, com ou sem a interveniência das autoridades governamentais em matéria de estrita economia interna do movimento”. O autor lançava mão da experiência internacional, em especial europeia e estadunidense, para justificar que divergências internas eram normais, e que deveriam ser conduzidas para uma convergência por meio do diálogo ao longo do tempo. Ao formular essa análise, o faz no período posterior à criação da OCB, a seu ver, realizada na forma de “rolo compressor” e atingindo a autonomia do movimento cooperativo.

É inequívoca a interação da Unasco com o Estado, na negociação de interesses relacionados à representação cooperativa, ainda que, segundo os seus críticos, que promoveram a criação de uma nova organização, aqueles entendimentos pudessem envolver questões não diretamente relacionadas às cooperativas, como serão analisadas a seguir.

#### **4.4 A Aliança Brasileira de Cooperativas**

A Abcoop foi fundada em 4 de julho de 1964<sup>6</sup> e anunciada como uma forma transitória de organização até que fossem amadurecidas as condições para a criação

---

<sup>6</sup> A diretoria foi integrada por antigos dirigentes do CNEC e do cooperativismo paulista, entre os quais, Gervásio Inoue (presidente); Fábio Luz Filho e Valdiki Moura (ambos oriundos do CNEC).

da Confederação Nacional de Sociedades Cooperativas, uma projetada entidade de cúpula do movimento cooperativo. Esse modelo baseava-se em experiências da América Latina, em especial no México e Argentina. Como objetivos imediatos, estavam a difusão do cooperativismo, a formação de lideranças cooperativas e a estruturação de federações estaduais. O CNEC, cujo patrimônio físico e cultural foi transferido à nova entidade, ao apoiar a criação da Abcoop, defendeu uma posição crítica aos “falsos apóstolos do cooperativismo”, denunciando a existência de “lideranças que buscavam os próprios interesses”, a “disputa por favores e representações”. Defendia, também, a necessidade de exercitar a independência, colaborar com o interesse público, mas não permitir ser o movimento “caudatário de correntes políticas” (Menezes, 1964).

O surgimento da Abcoop por si só representou também uma cisão do movimento cooperativo paulista, mais especificamente da Ucesp, que viu o seu vice-presidente, Gervásio Inoue, também presidente da Cooperativa Agrícola de Cotia (SP)<sup>7</sup>, tornar-se o principal dirigente da recém-criada representação nacional das cooperativas brasileiras. Simultaneamente, era criada uma segunda entidade de representação cooperativa estadual, a Associação de Cooperativas Agropecuárias do Estado de São Paulo (Acapesp).

A assembleia de fundação da Abcoop contou com a presença de 580 cooperativas nacionais, congregando 400 mil cooperados, sendo essas cooperativas consideradas filiais fundadoras. Poderiam filiar-se à Abcoop, cooperativas de qualquer natureza ou categoria, e entidades culturais representativas ou correlacionadas ao movimento. A representatividade da reunião pode ser mensurada ao se considerar que, à época, o Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura mantinha, em seu cadastro, o total de 5.515 cooperativas, 51 centrais, 25 federações e uma confederação (Entidade [...], 1964).

Beneficiando-se das articulações internacionais do CNEC, em setembro de 1966, a Abcoop participa dos debates do 23º Congresso da Aliança Cooperativa

---

<sup>7</sup> A Coopercotia foi criada em 1933 no seio da comunidade nipônica e teve posição estratégica no mercado de abastecimento nacional. Sobre o tema, ver a tese de doutorado em Sociologia na Universidade de São Paulo de TANIGUTI G. T., intitulada “Cotia: imigração, política e cultura”. São Paulo, FFLCH/USP, 2015. 345p.

Internacional, em Viena, na condição de filiada. Ao final, Gervásio Inoue, presidente da Abcoop, foi eleito para integrar o comitê central da organização internacional (Eleito [...], 1966). Esse fato garantia projeção à nova organização nacional de representação cooperativa, muito embora a Unasco também mantivesse laços com organizações de outros países, especialmente dos EUA. Para viabilizar a oferta de cursos de capacitação em cooperativismo, a Abcoop mantinha convênio com a Aliança para o Progresso<sup>8</sup>.

Não é excessivo comentar que a fundação da Abcoop dá-se apenas três meses depois do golpe militar de 1964, que suprimiu as liberdades democráticas, implantou um duro sistema de repressão aos opositoristas, em geral, e aos comunistas em particular. Este período marcou profundamente a vida nacional por longos 20 anos, e os processos, aqui analisados, como não poderia deixar de ser, também foram impactados, o que poderá ser observado no discurso de líderes cooperativistas, na nova postura assumida pelo regime, na nova legislação e na influência sobre o processo de fusão das entidades nacionais.

Do ponto de vista da organização cooperativa, muitas mudanças foram implementadas pelo novo regime. O Decreto-Lei nº 59, de 1966, definiu a Política Nacional de Cooperativismo e recriou o Conselho Nacional de Cooperativismo. Além disso, a norma legal tratou do registro para funcionamento das cooperativas, da fiscalização da atividade, das proibições e obrigações, da regulamentação de fusões, da reforma de estatuto, da intervenção nas cooperativas, do afastamento de sócios, entre outros dispositivos.

A Abcoop teria vida curta, pouco mais de cinco anos, mas uma atuação significativa. Em depoimento, décadas depois, discorrendo sobre o CNEC e a Abcoop, Valdiki Moura ressalta a edição do tabloide, e depois a revista mensal Arco-Íris, considerada a melhor e de maior difusão das ideias cooperativas do país (Ricken e Stöberl, 2014, p. 100).

---

<sup>8</sup> A Aliança para o Progresso era um programa de ajuda econômica dos Estados Unidos da América que, no entendimento de Loureiro (2020), se vincula aos acontecimentos políticos que têm como marco o ano de 1964.

Bezerra de Menezes, outro importante cooperativista da época, ressalta que, apesar de ser a única sociedade do Brasil filiada à Aliança Cooperativa Internacional, de ser uma instituição que reunia os mais destacados militantes do cooperativismo e congregava algumas centenas de cooperativas, com quase meio milhão de cooperados, ainda estava longe de atingir o objetivo de congregar a maioria das entidades cooperativas (Menezes, 1967). Significa dizer que havia uma ideia de que o movimento era representado por duas organizações que disputam influência e, ao mesmo tempo, a expectativa de uma delas de se sobressair.

A tensão que se observava entre as duas entidades – Unasco e Abcoop – expressou-se no segundo congresso de cooperativismo, em Recife. A Abcoop não apoiou o evento organizado pela Unasco e, entre outras razões, refere-se à obrigatoriedade das cooperativas de primeiro grau, as centrais e federações a se filiarem à Unasco, que se tornaria “o único órgão de representação do Movimento Cooperativista Brasileiro”; mas não era apenas isso (Porque[...], 1965).

Na mesma manifestação pública, a Abcoop alega que a Unasco estaria a serviço dos interesses da “subversão” e que estava vinculada a elementos do “governo anterior”, inclusive às Ligas Camponesas. Num discurso contraditório, afirma que a Unasco tinha objetivos políticos de esquerda, com os quais a Aliança divergia, e que a Unasco incluiu representante do Exército na comissão organizadora para agradar os “revolucionários”. São declarações únicas com esse tom, que coloca a Abcoop em um alinhamento político com a ditadura, ao tempo que se manifesta defensora da democracia.

A recusa em participar dos eventos patrocinados pela Unasco manifesta-se, também, no terceiro congresso. Em março/abril de 1968, com o apoio dos organismos oficiais e autoridades governamentais, é realizado o 3º Congresso Brasileiro de Cooperativismo, em Porto Alegre. Na pauta, questões relacionadas à legislação cooperativista, à tributação e ao crédito, entre outros temas. Mais uma vez, a Abcoop

define por não participar, sob a alegação de que o congresso não representa todo o movimento, já que é organizado por apenas uma das entidades representativas, designando 'falacioso' o congresso realizado em 1965, em Recife.

Ao mesmo tempo em que anuncia a não participação no evento, a Declaração de Brasília, aprovada em assembleia da instituição, tece inúmeras críticas à política nacional do cooperativismo, à composição do conselho nacional por ela criado. De acordo com a Declaração, o conselho não contaria com representação do movimento cooperativo, destacando a dificuldade enfrentada pelas cooperativas para se adaptar às novas exigências da lei aprovada em 1966, ao tempo em que reivindicava ampliação do prazo. Anuncia, ainda, a intenção de realizar um primeiro Encontro Nacional de Cooperativas para reunir aquelas que se "alinhem nos princípios básicos da filosofia dos sistemas e não sejam meras caudatárias de líderes improvisados e oportunistas" (Decretos-Lei[...], 1967).

#### **4.5 O surgimento de uma nova organização**

A evolução das contradições acima referidas resultou em uma ação decisiva do regime militar com vistas à reorganização da representação do cooperativismo nacional. Em reunião convocada pelo ministro da Agricultura, e realizada em seu gabinete, Unasco e Abcoop firmaram um protocolo, assinado pelos respectivos presidentes Tertuliano Bofill e Gervásio Tadaschi Inoue<sup>9</sup>, resultando no quinto Congresso Brasileiro de Cooperativismo, realizado em Belo Horizonte.

Segundo Silva (2006, p.69),

O conteúdo do documento mencionado acima, resultado de uma atuação direta do ministro da Agricultura, Luiz Fernando Cirne Lima, e do secretário da Agricultura do Estado de São Paulo, Antônio José Rodrigues Filho, que atuaram por quase dois anos na construção da fusão das entidades, demonstra a concretização formal de uma relação que já era exercida substancialmente. A declaração de que a entidade

---

<sup>9</sup> Ata de Constituição da Organização das Cooperativas Brasileiras, fl. 1, datada de 2 de dezembro de 1969.

organizada colaboraria de forma franca e leal com as autoridades constituídas sinaliza o rumo que parcela quantitativamente importante do movimento cooperativo assume, isto é, de afirmação do Estado ditatorial.

O trecho reproduzido acima integra a dissertação de mestrado de Eduardo Faria Silva, que explora, detalhadamente, o processo de fusão das duas entidades, ficando claro o papel desempenhado pelo governo. Não se tratava apenas de unificar o movimento, mas principalmente para fazê-lo dócil aos interesses do modelo de desenvolvimento agroexportador, no qual era reservado um papel específico para o cooperativismo. Fica constatada a “limitação das potencialidades do cooperativismo no âmbito nacional, pois a estrutura produzida legalmente foi direcionada à realidade do campo e para fomentar sociedades empresariais alinhadas a um modelo agroexportador”, conclui Silva, 2006, p.125)

Ainda sobre a criação da OCB, Valdiki Moura, em crítica contundente ao processo, afirma:

O Estado dá-lhe a certidão de nascimento e a pensão vitalícia de subsistência, porque o Movimento lhe pediu ambas as coisas. Apenas, por fidelidade histórica, nos referimos à outra hipótese aventada, de órgãos representativos colaterais criados pelas próprias cooperativas, porém fora do seu âmbito institucional, como foi o caso da Aliança Brasileira de Cooperativas e da União Nacional das Associações de Cooperativas. Ambas tinham, pelo menos, o mérito de terem sido iniciativa própria das cooperativas e por elas sustentadas, embora a segunda das organizações citadas tivesse captado recursos de fontes oficiais para a realização de congressos, cursos e reuniões. (Moura, 1973, pág. 102)

A crítica, produzida poucos anos após a implementação da fusão das duas entidades de representação nacional, indica outra possibilidade de convergência, através de um processo autônomo, endógeno, onde as divergências fossem tratadas democraticamente ou, simplesmente, a manutenção de duas correntes do pensamento cooperativista.

A OCB, entretanto, firmou-se como entidade representativa do cooperativismo, passando a ser contestada como única representação à medida que outras organizações vinculadas ao cooperativismo popular, ao movimento da economia solidária e da agricultura familiar se fortaleceram a ponto de pleitear uma representação própria do segmento. Retomaram, para tanto, o conceito de autonomia e independência das organizações cooperativas, e os preceitos constitucionais, de modo a fundamentar a justificativa de que o estado não deve estabelecer quem os representa.

Os marcos históricos deste artigo, no entanto, restringem-se ao período que abrange a criação das primeiras organizações de representação política do cooperativismo até a sua unificação, sem se dedicar à análise do desempenho da OCB a partir da sua criação, bem como, evidenciar até que ponto as motivações que produziram a fusão daquelas entidades, lograram êxito.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O texto analisou o processo de criação das entidades representativas do cooperativismo no Brasil entre as décadas de 40 e 60 do século XX. Essa análise considerou a evolução teórico-conceitual em dois aspectos: o então chamado cooperativismo doutrinário, que enfatizava os fatores sociais e de autonomia do movimento, com base nos princípios fundadores do cooperativismo; e, de outro lado, o cooperativismo empresarial, que enfatizou a dinâmica econômica em detrimento dos aspectos associados sociais. A análise empreendida considerou, ainda, a influência do Estado no desenvolvimento do cooperativismo brasileiro, analisando não apenas a regulamentação, especialmente sobre isenções e crédito, mas também a representação junto ao Estado e o funcionamento das cooperativas.

O texto também considerou o papel do cooperativismo nas estratégias econômicas que foram adotadas pelo Estado, nos anos 30-40, para atender à demanda por bens alimentícios em decorrência da rápida urbanização observada no período

e, nos anos 1960, para fomentar o modelo agroexportador a partir da produção de *commodities* agrícolas.

Ao longo do texto, procurou-se enfatizar a questão da autonomia das cooperativas frente ao Estado enquanto um dos princípios norteadores do cooperativismo. Essa discussão remete à própria existência das cooperativas, assim como à sua representação política e institucional.

Predominou no Brasil, especialmente a partir dos anos 30, a influência estatal na criação de cooperativas, na identificação do ramo do cooperativismo a ser fomentado, seja crédito, produção agrícola ou outra qualquer, desde que servisse aos objetivos e estratégias governamentais. A discussão sobre a legitimidade das políticas públicas requer que se discuta, também, a capacidade do próprio movimento de se autonomizar, de escolher caminhos próprios. Trata-se, contudo, de uma disputa entre desiguais.

Ao tempo em que buscavam apoio creditício, isenções tributárias, melhores condições para se desenvolver, as cooperativas adequaram-se aos interesses do Estado, enfrentando o frequente debate sobre autonomia versus intervenção. As três organizações mencionadas neste texto, particularmente a Unasco e a Abcoop, também não foram isentas de influência governamental, apesar do discurso de autonomia e independência.

O percurso das entidades representativas aqui analisadas demonstra o permanente desafio entre obter do Estado o apoio necessário ao desenvolvimento do cooperativismo e, simultaneamente, evitar que este apoio transformasse-se em interferência direta, em cooptação de lideranças, em mudança na orientação geral do movimento cooperativo, em afastamento dos velhos conceitos de Rochdale, na substituição da doutrina pelo pragmatismo econômico.

Foram apenas 13 anos desde o surgimento da primeira representação do movimento cooperativo, com a fundação da Unasco, em 1956, até a fusão com a Abcoop, em 1969. Pode-se considerar incipiente o nível de organização nacional, e as

divergências então existentes decorriam de causas diversas, requerendo um período maior para o seu amadurecimento na perspectiva de organização autônoma. De todo modo, as condições políticas e econômicas determinaram a precipitação do processo.

É possível afirmar que a autonomia e a defesa da gestão democrática sucumbiram ao jogo de interesses das respectivas entidades, inclusive em um dos momentos mais críticos da democracia brasileira. A diferenciação entre as correntes manifestou-se, notadamente, na ocupação de espaços decisórios, sejam eles internos ou de governo.

Apesar de existir farto material sobre o processo de fusão resultante na OCB, são encontrados apenas fragmentos da trajetória anterior das organizações representativas do cooperativismo aqui reunidos. Compreender as distintas bases conceituais e programáticas da Unasco e da Abcoop, bem como seu papel no progressivo abandono do discurso doutrinário e da perda de substância teórica do movimento são questões a serem aprofundadas.

## REFERÊNCIAS

BURSZTYN, Marcel. **O Poder dos Donos** - Planejamento e Clientelismo no Nordeste. Rio de Janeiro: Garamond; Fortaleza: BNB, 2008.

CANÇADO, Airton Cardoso & et al. Os princípios cooperativistas e a identidade do movimento cooperativista em xeque. **Revista de Gestão e Organizações Cooperativas - RGC**. Santa Maria, RS, Vol. 01, N° 02, 2° Sem. 2014.

COOPERATIVAS devem ser livres. **Jornal Correio da Manhã** (RJ), 29 de junho de 1949, pág. 3.

CONTRA o Banco Nacional de Crédito da Produção. **Correio da Manhã**, Rio de Janeiro, 7 de março de 1958, p. 2.

COSTA, Paulo Roberto Neves Costa; STÖBERL, Paulo Roberto. *Cooperativas e representação política empresarial no Brasil: o caso do cooperativismo rural no Paraná*. **Revista Política e Sociedade**, v. 15 n.32 (2016). DOI: <http://dx.doi.org/10.5007/2175-7984.2016v15n32p258>

CONVOCAÇÃO de Assembleia. **Correio da Manhã**, de 7 de outubro de 1956, p. 2.

CRIADO o Conselho Nacional de Cooperativismo. **Correio da Manhã**, edição de 21 de julho de 1959, 1° Caderno, p. 6.

DECRETOS-LEI 59 e 60 desagradam cooperativistas. **Correio da Manhã**, caderno agrícola, p.6, 15 de janeiro de 1967.

É ARCAICA a legislação cooperativa. **Correio Paulistano**, edição de 16 de outubro de 1960, 1º Caderno, p. 10.

ELEITO o Brasil para o Comitê Central da ACI. **Correio da Manhã**, edição de 14 de setembro de 1966, pag. 2.

ENTIDADE nacional para congregar as cooperativas. **Jornal do Commercio**, edição de 3 de julho de 1964, pp. 1-2.

FINANCIAMENTO mais amplo às cooperativas. **Correio da Manhã**, edição de 11 de outubro de 1956, p. 8.

FERREIRA, Palloma Rosa. **A Educação Cooperativista em Minas Gerais: Mapeando as Organizações**. Dissertação apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural, 2009.

GOMES, Antonio José. Origem e Evolução do Cooperativismo no Mundo e no Brasil e sua Contribuição para Constituir o Segmento Educacional Brasileiro. In: **Linguagens, Educação e Sociedade** n. 12, jan./jun. Teresina, 2005.

INQUIETAÇÃO e revolta no cooperativismo do estado. **Diário de Notícias**, Porto Alegre, 3 de janeiro de 1957, p. 3.

ICA. **Resultados de la encuesta de la ACI sobre la identidad cooperativa**, Versión española. 2022. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=kD3F9MaazP8>. Acesso em: 7 de jan. de 2023.

LÍDER cooperativista na nova direção do BNCC. **Correio da Manhã**, Rio de Janeiro, edição de 29 de maio de 1957, p. 2.

LOUREIRO, Felipe Pereira. **A Aliança para o Progresso e o governo João Goulart (1961-1964)**. Ed. Unesp. 207 p. 2020.

LUZ FILHO, Fábio. **Sinopse do Movimento Cooperativo Brasileiro**. Ministério da Agricultura, Serviço de Informação Agrícola. Rio de Janeiro, 1940.

MENEZES, Roberto Bezerra de. Aliança Brasileira de Cooperativas. **Diário de Pernambuco**, edição de 16 de dezembro de 1964.

MONSERRAT, J. Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio - RS, Seção de Assistência ao Cooperativismo. **Cooperativismo e Cooperativas Escolares** [História; Rio Grande do Sul; Brasil] Porto Alegre, RS, 212 p. 1949. Disponível em: <http://dominiopublico.mec.gov.br/download/texto/me003038.pdf>. Acesso em: 10 de out. de 2022.

MOURA, Valdiki Cardoso de. **Notícias do Cooperativismo Brasileiro**. Washington (EEUU), 1947, 47 p. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me003037.pdf>.

MOURA, Valdiki Cardoso de. **Dez Faces do Mundo: uma visão da terra e da gente – aspectos do movimento cooperativo na Suécia, Dinamarca, Holanda, Bélgica, Suíça, Itália, França, Espanha, Inglaterra e Portugal**. Editora Casa do Estudante do Brasil. Rio de Janeiro, 1954.

MOURA, Valdiki Cardoso de. **Pesquisas e Estudos de Cooperativismo Prático**. Estudos e Ensaios, nº 24. Ministério da Agricultura. Serviço de Informação Agrícola, 1960.

MOURA, Valdiki Cardoso de. Caráter e Tendências do Movimento Cooperativo no Brasil. *In*: UTUMI, A. **A problemática cooperativista no desenvolvimento econômico**. São Paulo: Fund. Friedrich Naumann, 1973.

NOTAS Cooperativas. **Diário de Pernambuco**, edição de 12 março de 1961, p. 4.

PINHO, Diva Benevides. Cooperativismo e Desenvolvimento Econômico. *In*: UTUMI, A. **A problemática cooperativista no desenvolvimento econômico**. São Paulo: Fund. Friedrich Naumann, 1973.

PORQUE não apoiamos o II Congresso Brasileiro de Cooperativismo em Recife. **Correio Braziliense**, página 5, primeiro caderno, edição de 14 de setembro de 1965.

PROSEGUEM os trabalhos do Congresso Brasileiro de Cooperativismo. **Gazeta de Notícias**, 22 de dezembro de 1944, p. 2.

REIS, Marilucia Ben dos; WIZNIEWSKY, Carmen Rejane Flores. A territorialização do cooperativismo no âmbito legal. **Boletim de Geografia**, Maringá, v. 36, n. 1, p. 131-141, 2018.

RICKEN, Francis Augusto Goes; STÖBERL, Paulo Roberto. O Estado e a Ação Política Organizada: Cooperativismo Agropecuário no Estado do Paraná (1907-1988). **Revista Eletrônica de Ciência Política**, vol. 5, n. 2, 2014.

SCHNEIDER, José Odelso. A Doutrina do Cooperativismo: Análise do Alcance, do Sentido e da Atualidade dos seus Valores, Princípios e Normas nos Tempos Atuais. **Cadernos Gestão Social**, 2017 v.3, n.2, jul./ dez. 2012.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Cinquenta Anos do Departamento de Cooperativismo**, 1983. Acessado em 18/12/2022, Disponível em: [http://www.codeagro.agricultura.sp.gov.br/uploads/publicacaoeslca/2\\_Os%20cinquenta%20anos%20do%20departamento%20de%20cooperativismo.pdf](http://www.codeagro.agricultura.sp.gov.br/uploads/publicacaoeslca/2_Os%20cinquenta%20anos%20do%20departamento%20de%20cooperativismo.pdf)

SILVA, Eduardo Faria. **A Organização das Cooperativas Brasileiras e a Negação do Direito Fundamental à Livre Associação**. Dissertação apresentada como requisito parcial à obtenção do grau de Mestre ao Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2006. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/teste/arqs/cp007808.pdf>

SILVA, Michele Cristhina. **Cooperativismo no Brasil**: Um Estudo Comparativo de três Perspectivas com Ênfase na Região de Florianópolis. Dissertação submetida ao Curso de Mestrado Acadêmico em Administração da Universidade do Vale do Itajaí. Biguaçu – SC 2009.

SUPERADA a crise no movimento cooperativista de São Paulo. **Correio da Manhã**, 14 de julho de 1964, 1º Caderno, p. 11. Rio de Janeiro.

TENTA o governo intervir na economia cooperativa. **Correio Paulistano**, São Paulo, 02 de setembro de 1959, Primeiro Caderno, p.1.

THENÓRIO FILHO, L. D. **Pelos caminhos do cooperativismo**: com destino ao crédito mútuo. São Paulo: Central de Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo. 254 pp. 1999.

WAKULICZ, Gilberto; OLIVEIRA FILHO, João Telmo de. **Legislação Cooperativista**. Colégio Politécnico da UFSM – Rede e-TEC. Santa Maria – RS, 2015.

## Contribuição de Autoria

### 1 – Nilton Vasconcelos Júnior

Doutor em Administração Pública (UFBA). Professor Titular Aposentado, Servidor Sênior do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia, Instituto Federal da Bahia.

<https://orcid.org/0000-0002-8966-7391> - niltonvj@gmail.com

Contribuição: Escrita – rascunho original, Escrita – revisão e edição

## Como citar este artigo

VASCONCELOS, N. Trajetória e desafios da representação do cooperativismo no Brasil: uma análise entre 1944 e 1969. **Revista de Gestão e Organizações Cooperativas**, Santa Maria, v. 11, n. 21, e88584, 2024. DOI 10.5902/2359043288584. Disponível em: <https://doi.org/10.5902/2359043288584>.